



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**2ª. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020:** *objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL, SITO À PRAÇA OLEGÁRIO FERREIRA DESTE MUNICÍPIO.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**2ª. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

As 09:30 do dia 31 de março de 2022 reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tassia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2022 de 04 de janeiro de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, para continuidade a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 03/2022 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL, SITO À PRAÇA OLEGÁRIO FERREIRA DESTA MUNICÍPIO**. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu à sessão e compareceu a licitante abaixo.

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA	08.272.139/0001-04	ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA	415742226

Após a conferência do credenciamento das licitantes presentes a comissão julgou os documentos de habilitação a empresa **MR VORTEX n° 34.574.501/0001-01** foi inabilitada por apresentar todas as certidões inválidas, bem com a ausência do CRC, apresentou atestado incompatível com o CNPJ da empresa; A empresa **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNPJ n° 42.224.386/0001-65** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ n°. 40.500.706/0001-37** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ n°. 34.456.295/0001-27**, foi inabilitada por não apresentar garantia da proposta descumprindo o **item 8.1.4 inciso “XII”** do Edital; A empresa **E B A SERVIÇOS EIRELI CNPJ n° 17.617.011/0001-18** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 32.909.156/0001-86** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **J F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ n° 17.031.628/0001-57** foi inabilitada por não apresentar certidão do CREA e demais certidões exigidas no edital; A empresa **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n° 39.403.439/0001-09** foi inabilitada por apresentar certidão do CREA com capital menor que do contrato social e não apresentar consolidação do contrato social; A empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA CNPJ n° 08.272.139/0001-04** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA CNPJ n° 25.298.072/0001-98** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **S.R CONSTRUTORA LTDA CNPJ n° 16.396.822/0001-73** foi inabilitada por apresentar certidões vencidas, ausência de CREA; A empresa **TNT TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n° 06.028.114/0001-26** foi inabilitada por não apresentar garantia da proposta descumprindo o **item 8.1.4 inciso “XII”** do Edital, apresentar certidão estadual positiva e certidão FGTS vencida; A empresa **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI CNPJ n° 12.974.145/0001-72** foi inabilitada por não apresentar documentos de habilitação e apresentando no envelope de habilitação planilha de outra instituição; A empresa **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 18.972.352/0001-74** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI CNPJ n° 26.811.624/0001-82** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ n° 11.557.132/0001-35** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI CNPJ n° 17.420.778/0001-52** foi inabilitada por apresentar garantia da proposta de licitação diversas descumprindo o **item 8.1.4 inciso “XII”** do Edital; A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ n° 21.092.400/0001-44** foi inabilitada por não atender exigências item 8.1.3 inciso VII do edital; A empresa **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS**





**LTDA CNPJ nº 25.204.592/0001-94** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA CPNJ nº 05.958.198/0001-34** foi habilitada por atender exigências do edital; A empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 96.784.350/0001-65** foi inabilitada por apresentar garantia invalida descumprindo o **item 8.1.4 inciso “XII”** do Edital.

Após decisão da comissão, fica desde já aberto o prazo legal para eventuais recursos. Fica desde já intimado os demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso seja apresentados razões recursais.

A Comissão encerra a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros e licitantes. E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente. Marcionilio Souza às 13:00 horas do dia 31/03/2022.

**REINAN DA COSTA BRAGA**  
Presidente da CPL

**VANDSON AGUIAR DOS SANTOS;**  
Membro da CPL

**TÁSSIA LARISA CALDAS SANTOS**  
Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA	08.272.139/0001-04	

